



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

Despacho nº 1037358/2026/GPROD - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000833/2026-34

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES

Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus São Cristóvão

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome Completo:	Maurício Cesar Lima Viera	SIAPÉ:	1213155
Cargo Efetivo:	Auxiliar em Agropecuária	Nível de Classificação:	B
Data de Ingresso (IFE):	25/11/1996	Lotação:	Bovinocultura
Unidade Organizacional:	Gerência de Produção / Diretoria de Administração / Direção Geral – Campus São Cristóvão		
Contato / E-mail:	(79) [REDACTED] mauricio.cesar@ifs.edu.br		

2. SÍNTESE DO REQUERIMENTO DE RSC

Nível de RSC Pretendido:	RSC-III
Pontuação Mínima Exigida:	25 pontos
Pontuação Total Apresentada:	163 pontos
Critérios Utilizados:	06 critérios
Pontuação Excedente	138 pontos

3. MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA E ATIVIDADES

O presente Memorial Descritivo consolida a trajetória profissional, o engajamento institucional e a produção técnica do servidor Maurício Cesar Lima Viera no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) – Campus São Cristóvão, fundamentado nos requisitos estabelecidos pelas diretrizes do RSC-PCCTAE. Com ingresso na instituição em 25 de novembro de 1996, o servidor acumula quase três décadas de dedicação contínua ao ensino público técnico e tecnológico. Lotado no setor de Bovinocultura (vinculado à Gerência de Produção do Campus São Cristóvão), desempenha papel

fundamental no suporte às atividades de ensino prático, pesquisa aplicada e extensão na área de Ciências Agrárias e Zootecnia. Em relação a Descrição das Atividades por Categoria de Critério se distribui da seguinte forma:

Participação em Grupos, Comissões e Processos Administrativos (Critério I)			
O servidor possui expressiva atuação na gestão institucional e representação pública do IFS, totalizando 60 pontos neste critério:			
- Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho (Item 3): Atuação como membro formalmente designado em 19 portarias e grupos de trabalho regularmente instituídos pela administração pública, gerando 57 pontos; - Processos Disciplinares e Apuração (Item 4): Participação em comissão de sindicância/processo administrativo disciplinar para apuração de materialidade e responsabilidade no âmbito institucional, gerando 3 pontos.			
Capacitação e Formação Continuada (Critério II)			
Buscando o constante aprimoramento profissional e a melhoria dos serviços prestados ao setor de Bovinocultura e à comunidade acadêmica:			
Ações de Desenvolvimento e Cursos (Item 9): Participação comprovada em 5 cursos de capacitação e desenvolvimento de competências (carga horária superior a 10 horas cada), não utilizados para fins de aceleração na carreira, somando 4 pontos.			
Responsabilidades Técnico-Administrativas e Gestão de Contratos (Critério IV)			
Demonstrando alto compromisso com a gestão pública, eficiência orçamentária e fiscalização de recursos institucionais:			
Fiscalização e Gestão de Contratos (Item 3): Designação formal para o exercício de atividades de gestão e fiscalização de 14 contratos de aquisição, serviços ou instrumentos correlatos, somando 63 pontos.			
Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional (Critério V)			
Exercício de função gratificada - FG4 (Item 4) por 5 anos no setor de patrimônio do Campus São Critóvão.			
Qualificação Formal Superior (Critério VI)			
Visando à expansão de seus conhecimentos técnicos e acadêmicos além do requisito de ingresso de seu cargo de Auxiliar em Agropecuária:			
Educação Formal (Item 4): Conclusão de 2 curso de educação formal em nível superior ao exigido para o ingresso no cargo ocupado (Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Agrícola com habilitação em Zootecnia), não utilizado para a percepção de Incentivo à Qualificação (IQ), totalizando 30 pontos.			

4. TABELA DE PONTUAÇÃO DETALHADA DO REQUERIMENTO

Critério Legal	Descrição do Critério Específico	Qtd / Medida	Pontuação
Critério I	Membro de núcleos, comissões ou grupos de trabalho (Item 3)	19 designações	57,0 pts
Critério I	Membro de equipe em sindicância / PAD (Item 4)	1 designação	3,0 pts

Critério II	Cursos de capacitação e formação continuada (Item 9)	4 cursos	4,0 pts
Critério IV	Gestão e fiscalização de contratos e convênios (Item 3)	14 contratos	63,0 pts
Critério V	Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional	5 anos	5,0
Critério VI	Conclusão de curso de educação formal superior ao cargo (Item 4)	2 curso	30,0 pts
Pontuação Total obtida	163,0 pts		

5. CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta e da documentação comprobatória anexada, constata-se a pontuação total de **163 pontos**, superando expressivamente a pontuação mínima exigida (**25 pontos e 2 critérios mínimos**) gerando um saldo excedente de **138 pontos e 4 critérios específicos a mais**. Dessa forma, restam plenamente atendidos os requisitos legais e regulamentares para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - **Nível III (RSC-III)** do PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CESAR LIMA VIEIRA, AUXILIAR DE AGROPECUARIA**, em 06/08/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037358** e o código CRC **F2E7905A**.